

GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 001/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do arts. 84-A, 84-B e 84-C da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte emenda impositiva aditiva ao Projeto de Lei nº 012/2024 do Poder Executivo, de autoria do <u>VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA – PSOL.</u>

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.18 (fundo municipal da saúde), 1030104281.156 (reequipamento e material permanente) e elemento de despesa 44905200 (equipamento e material permanente) a seguinte redação:

"Compra de equipamentos e materiais necessários para instalação de uma sala odontológica no posto de saúde de Chã do Meio"

Sendo destinado o percentual de <u>50% (cinquenta por cento)</u>, valor obrigatório destinado a ações e serviços públicos de saúde conforme art. 84-B da Lei Orgânica Municipal.

A fonte de recursos para execução da presente emenda é a resultante da anulação de **R\$ 3.500.000,00** da dotação orçamentaria destinada ao elemento de despesa CR.125 - 99999900 (reserva de contingencia – reserva para emenda), da unidade orçamentária nº 02.09 (secretaria de finanças).

JUST!FICATIVA ORAL

Carpina/PE, em 25 de OUTUBRO de 2024.